

---

**Cliente:** Prefeitura de Carlos Barbosa – Secretaria da Fazenda

**CPF/CNPJ:**

**Endereço:** Centro Administrativo Armando Gusso

**Telefone:** (54) 3461-8830 ou (54) 3461-8820

**Pessoa de Contato:** Samuel Ritter – Secretário da Fazenda

**E-mail:** [secretario.fazenda@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:secretario.fazenda@carlosbarbosa.rs.gov.br)

---

**Título do Projeto:** Plano de potencialidades estratégicas de Carlos Barbosa

**Sigla do Projeto:** DIAGCB

---

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO  
PREFEITURA DE CARLOS BARBOSA – 2026/2030

## 1. Introdução

A cidade de Carlos Barbosa, localizada no coração do Rio Grande do Sul, destaca-se por sua rica tradição cultural, forte vocação industrial e comunitária e pela qualidade de vida que oferece aos seus cidadãos. Em um contexto de constantes transformações sociais, econômicas e ambientais, torna-se essencial construir uma visão de futuro que oriente o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município.

Este Plano Estratégico surge como um instrumento fundamental para organizar e direcionar as ações públicas e privadas, alinhando esforços em prol de uma cidade mais próspera, inovadora e conectada com as necessidades de sua população. Por meio de um processo participativo, que envolve governo, setor produtivo, entidades locais e a comunidade em geral, estabelecemos metas claras e prioridades que refletem os anseios coletivos e as potencialidades do território.

O plano será desenvolvido conjuntamente com a gestão municipal e o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES) da universidade de Caxias do Sul. A união entre o poder público e o IPES/UCS representa um avanço na governança municipal, assegurando que o Plano Estratégico de Carlos Barbosa não seja apenas um documento de intenções, mas um instrumento dinâmico, factível e alinhado às melhores práticas de gestão. De fato, a construção de um Plano Estratégico municipal exige não apenas uma visão clara dos desafios e oportunidades locais, mas também embasamento técnico, metodologias robustas e uma análise aprofundada das dinâmicas socioeconômicas que influenciam o desenvolvimento da cidade. Nesse sentido, a parceria entre a **Gestão Pública de Carlos Barbosa** e o **Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES) da Universidade de Caxias do Sul (UCS)** surge como uma aliança estratégica, combinando conhecimento acadêmico, expertise em planejamento e a experiência prática da administração municipal.

Cabe ressaltar que a participação de uma instituição acadêmica como a UCS agrega credibilidade e neutralidade ao processo, garantindo que as propostas sejam construídas de

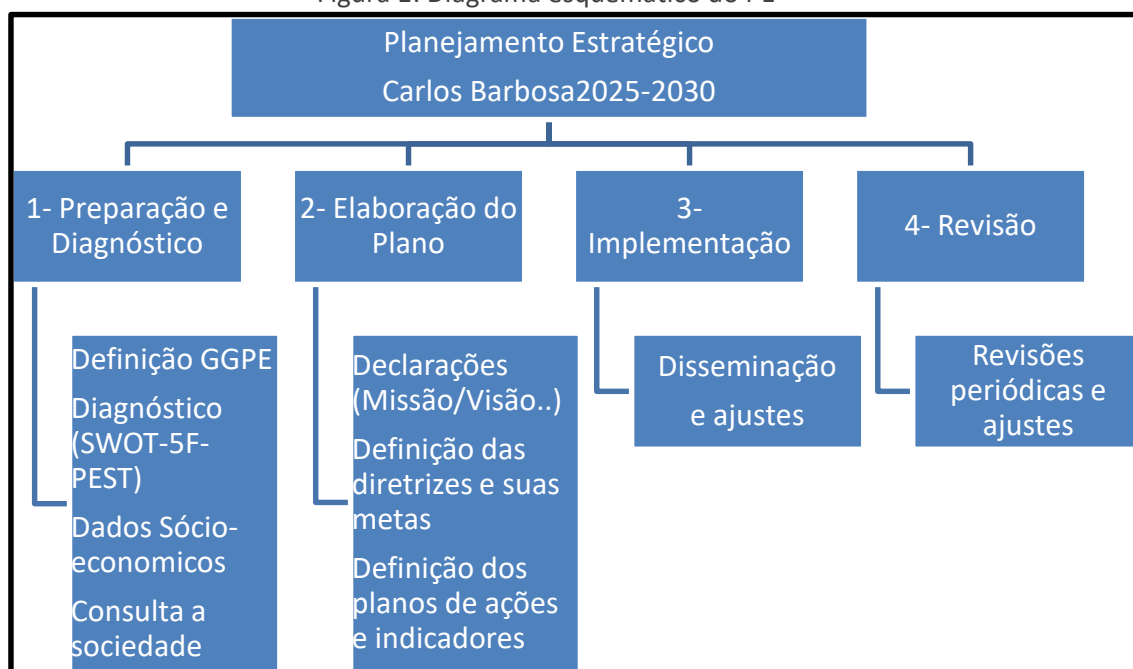
forma transparente e livre de viés político-partidário, baseadas fundamentalmente nas forças e necessidades identificadas.

Com base em diagnósticos técnicos e no diálogo com entidades representativas da população, este documento apresenta um caminho estruturado para os próximos anos, buscando fortalecer a economia, melhorar a infraestrutura, preservar o meio ambiente e promover o bem-estar social. Carlos Barbosa tem todas as condições para se consolidar como um município referência em desenvolvimento equilibrado, e este plano é o compromisso com um futuro planejado, justo e pleno de oportunidades para as próximas gerações.

## 2. Metodologia do estudo

O estudo será realizado com diversas abordagens complementares. Uma abordagem qualitativa oriunda de entrevistas e observações diretas. Outra abordagem é a quantitativa com a identificação de valores que representem os diversos indicadores e volumes necessário a diagnóstico. Além disso, o levantamento de dados secundários deverá compor um arsenal de dados suficiente para a elaboração de planos de ações para os próximos anos. A Figura 1 a seguir mostra, de modo geral, os elementos a serem desenvolvidos.

Figura 1: Diagrama esquemático do PE



A Figura 2 mostra uma possível linha de tempo para os acontecimentos envolvendo o planejamento estratégico do município. O cumprimento desta linha de tempo dependerá de fatores que devem ser ajustados entre o IPES e a Prefeitura. O IPES participará ativamente das fases 1 e 2, a fase 3 apenas será discutida com participação do IPES, pois trata-se de implementar

as ações que poderão ser de curto, médio e em longo prazo. A fase 4 deverá ser conduzida pelo grupo gestor periodicamente, sugerimos uma primeira rodada após 3 meses e depois os tempos podem ser alastrados de acordo com o entendimento do GGPE. O IPES se propõe a participar se assim for o desejo do GGPE e poderá ser ajustado em termos financeiros a posteriori.

Figura 2: Eventos a serem realizados



Início - Reunião para definição do grupo gestor (GGPE); se haverá ou não entrevistas públicas (prefeitura) - Noticiar ou não!

- Recolha do primeiro grupo de documentos (prefeitura)
- Início do diagnósticos de dados secundários (Ibge ....)
- Entrevistas sociedade e secretarias



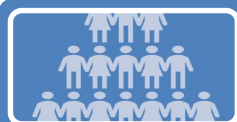
Diagnóstico

- Sistematização dos dados secundários (dd 10)
- Elaboração das ferramentas (planilhas) (dd 20)
- Revisão das ferramentas com o comitê gestor (dd 25)



Elaboração

- Definição das declarações (dd 8) - reunião IPES/GGPE
- Definição das diretrizes - (dd 8) - reunião IPES/GGPE
- Descrever os planos de ações de acordo com a metodologia (dd 45)



Entregas:

- 1- Treinamentos, declarações e diretrizes
- 2- Objetivos, planos de ações e indicadores



Finalização do projeto

"Entrega do relatório geral"

#### Etapas de Execução:

- 1- Aprovar e assinar contrato específico sobre o projeto DIAGCB
- 2- Fase 1: Analisar o plano de trabalho em conjunto (Prefeitura – IPES) proposição de ajustes
- 3- Fase 2: Execução do estudo pelo IPES
- 4- Fase 3: Entregar o relatório final com apresentação na Prefeitura de Carlos Barbosa

---

**Prazo de Execução (estimado):**

- Três meses a contar da última assinatura eletrônica dessa proposta.

**Responsabilidades da Universidade:**

- Realizar a coleta dos dados, analisar e sintetizar os relatórios de pessoas
- Apresentar os resultados para a secretaria da Fazenda

**Responsabilidades da Prefeitura de Carlos Barbosa:**

- Disponibilizar os dados necessários e definidos em conjunto Prefeitura e IPES, para a conclusão do diagnóstico sem ofender a LGPD.
- Disponibilizar pessoas, espaço físico, quando necessário para o andamento do projeto (prevê-se algumas entrevistas, possíveis visitas a secretarias e unidades para análise de documentos se necessário). Estes encontros serão definidos de comum acordo para que não atrapalhe o andamento do dia a dia da instituição. O auxílio das pessoas da prefeitura contribuirá para que o prazo seja cumprido.

**Custo do Trabalho e Condições de Pagamento:**

O custo do trabalho é de R\$ 76.520,00

Condições de pagamento: 20% na assinatura do contrato

30% depois de 30 dias

50% contra entrega do relatório

Caxias do Sul, 19 de agosto de 2025

Roberto Birch Gonçalves (Coordenador do Projeto)